

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	9
III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	11
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I. LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VI. FATURAMENTO.....	23
VI.I. RECEITA BRUTA	23
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	24
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I. ATIVO	25
VII.II. PASSIVO.....	30
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	44
XI. CONCLUSÃO.....	46

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 991.419,00, no período de janeiro de 2018 até novembro de 2022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter

o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **66 Colaboradores** diretos. Desses, 59 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 06 colaboradores admitidos no mês em questão, 05 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Ainda, 01 funcionário foi demitido, sendo que este não está sendo considerado no total de colaboradores.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	set/2022	out/2022	nov/2022
ATIVOS	43	43	53
ADMITIDOS	-	4	6
FÉRIAS	13	12	5
AUXÍLIO-DOENÇA	1	-	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	5	2	1
TOTAL	59	61	66

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 498.209,00** no mês de novembro/2022, com majoração de 13% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 57.718,00. Além disso, no mês

corrente, os gastos com a folha consumiram 62% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	10.231	5.133	5.534	59.808
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 8.536	- 2.922	- -	22.108
FÉRIAS	16.074	12.368	7.379	91.121
SALÁRIOS E ORDENADOS	66.938	61.144	66.213	628.137
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	84.707	75.723	79.126	756.958
FGTS	6.538	6.786	6.383	67.174
INSS	23.860	24.684	23.184	236.712
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	30.398	31.469	29.567	303.886
13º SALÁRIO	23.430	15.711	16.083	171.266
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5.995	- 3.750	-	10.572
FÉRIAS	36.918	29.672	22.590	239.534
SALÁRIOS E ORDENADOS	150.623	150.695	190.658	1.741.475
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	768	1.876	193	10.633
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	23.460	21.198	34.354	350.684
SEGURO DE VIDA	-	845	-	4.224
TRANSPORTE DE PESSOAL	22.598	48.864	39.607	375.088
CUSTOS COM PESSOAL	263.791	265.111	303.486	2.903.474
FGTS	21.946	14.659	18.348	183.898
INSS	59.148	53.528	67.683	612.364
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	81.093	68.188	86.031	796.262
TOTAL	459.989	440.491	498.209	4.760.581

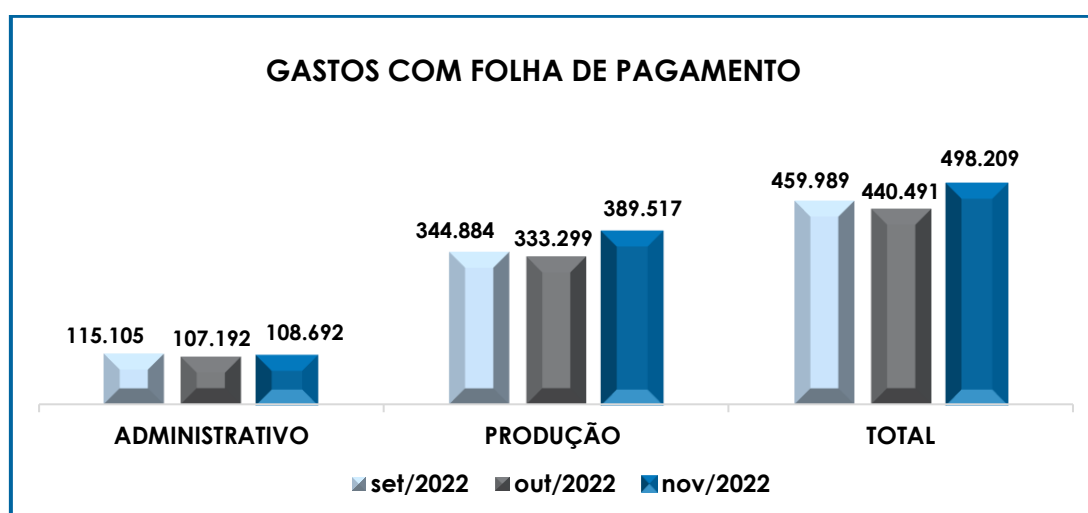
Dos gastos totais, o montante de R\$ 389.517,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando um aumento de 17% em relação a outubro/2022, o equivalente a quantia de R\$ 56.218,00, sendo que as principais variações foram os acréscimos nos custos com "Salários e ordenados" (R\$ 39.963,00), "PAT-Programa Alim. Trab." (R\$ 13.156,00) e "INSS" (R\$ 14.155,00), devido ao aumento no quadro de colaboradores.

Em contrapartida, houve decréscimo nas rubricas "Férias" (R\$ 7.082,00) "Assis. Médica, Seg. trabalho" (R\$ 1.683,00), "Seguro de vida" (R\$ 845,00) e "Transporte de pessoal" (R\$ 9.257,00). Ademais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 78% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 108.692,00, com majoração de 1% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 1.500,00. As elevações ocorreram nas rubricas "Salários e ordenados" (R\$ 5.069,00) e "13º salário" (R\$ 401,00), sendo superior a redução na rubrica "Férias" (R\$ 4.990,00).

Ademais, sobre os **encargos sociais**, foi apurado retração de 6% nas despesas com "INSS" (R\$ 1.500,00) e "FGTS" (R\$ 403,00) no setor administrativo, frente a evolução de 26% nos custos com o quadro de colaboradores da operação.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de setembro a novembro/2022:



Importante destacar que no RMA anterior, constava a seguinte particularidade: "No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de setembro/2022, no dia 10/10/2022 verificou-se o pagamento de R\$ 91.483,12, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados, no entanto, foi registrado no Livro Razão a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 92.508,77".

Dessa forma, no dia 03/01/2023, a Recuperanda informou por e-mail, que a divergência de saldo supracitada, é decorrente de um adiantamento de rescisão: "Deveríamos efetuar o pagamento da rescisão da Juliana Fernandes no valor de R\$ 9.784,27, porém não havia disponibilidade financeira neste dia e optamos por pagar (ao menos) o valor que seria o adiantamento dela no valor de R\$ 1.025,65, já que ela foi desligada no dia 30/09/22 e o adiantamento de todos os funcionários ocorreu no dia 10/10/22. No pagamento da rescisão no dia 20/10/22, foi descontado o valor do adiantamento, sendo pago R\$ 8.758,62".

Quanto aos pagamentos, nos dias 10 e 11/11/2022, verificou-se o adimplemento do saldo de adiantamento de salários referentes ao mês de outubro/2022, na quantia de R\$ 85.397,40. Na sequência, em 21/11/2022, houve a quitação do saldo de salários do mês de outubro/2022, no importe de R\$ 87.212,61, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Importante destacar que o adiantamento de salário referente a novembro/2022 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de novembro será pago somente em dezembro/2022.

Quanto a quitação da 1º parcela do 13º salário, foi apurado o pagamento de R\$ 102.471,19, no dia 30/11/2022. Contudo, é sabido que restou um saldo residual, no qual foi quitado em atraso em 01/12/2022, sendo que esse pagamento em atraso será contabilizado nos demonstrativos contábeis do próximo mês.

Quanto a rubrica de rescisões/acordos a pagar, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 21.132,58, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e

extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 04, 10 e 21/11/2022, conforme Livro Razão. Em complemento, houve pagamento de pensão alimentícia na monta de R\$ 1.254,21.

Por último, importante destacar que no mês de novembro/2022, foi apurada a contratação de 08 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 39.117,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	set/2022	out/2022	nov/2022
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	6.081	6.081
ANTONIO RIBEIRO	3.000	3.368	3.665
CARLOS ALBERTO FARIA	3.608	4.051	3.957
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.000	3.122	3.245
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.295	3.565	3.796
NIVALDO MOREIRA	3.845	4.697	4.526
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.855	11.858	11.930
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.470	1.917	1.917
TOTAL	36.154	38.659	39.117

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.812	118.985
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	159.430
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	31.942
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	8.504
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.812	118.985
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	159.430
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	31.942
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	8.504
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	318.860
ENCARGOS	- 7.363	- 7.363	- 7.363	80.891
LÍQUIDO	21.624	21.624	21.624	237.969

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 4% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de julho e agosto/2021, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 11.396,17, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi da competência de abril/2021, no montante de R\$ 10.864,17, além da apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de novembro/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 379.098,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de

pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa".

III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 19/01/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

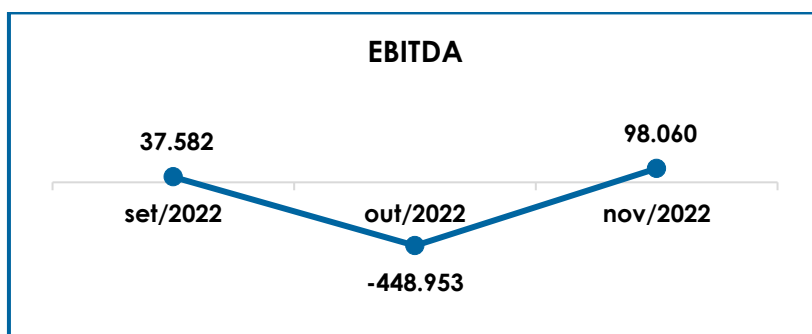
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	649.927	762.768	734.931	7.857.523
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	103.000
VENDA DE PRODUTOS	-	26.667	63.072	508.751
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	661.927	801.434	810.002	8.473.235
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.763	- 30.350	- 37.532	- 415.396
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.763	- 30.350	- 37.532	- 415.396
RECEITA LÍQUIDA	634.163	771.084	772.471	8.057.839
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	44.506	549.057	58.870	1.556.489
CUSTOS COM PESSOAL	- 344.884	- 333.299	- 389.517	- 3.699.736
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 95.692	- 145.329	- 159.744	- 1.419.299
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	238.093	- 256.600	282.079	1.382.315
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 6.798	- 15.398	- 7.222	- 82.745
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 113.694	- 104.710	- 108.113	- 1.075.818
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 43.824	- 34.978	- 33.321	- 405.195
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.196	- 37.267	- 35.364	- 367.658
EBITDA	37.582	- 448.953	98.060	- 549.102
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6%	-56%	12%	-6%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em novembro/2022, apurou o lucro operacional de **R\$ 98.060,00**, demonstrando reversão do valor negativo do mês anterior, fato justificado pela retração dos custos em 52%, o equivalente a R\$ 537.293,00. No mais, vale destacar que houve retração de 4% nas despesas e elevação inferior a 1% nas receitas líquidas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o

adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses continue com resultados positivos e satisfatórios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

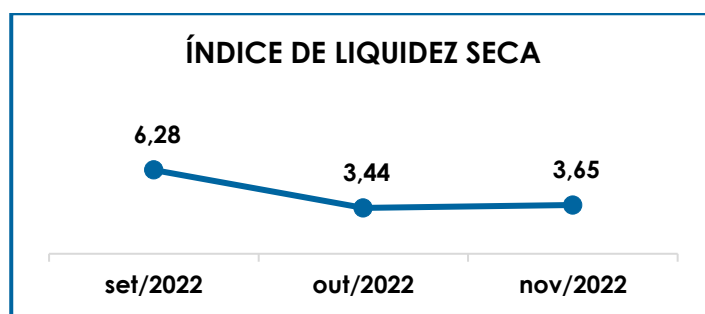
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em novembro/2022, o valor de R\$ 3,65, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 39.409.582,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 10.788.629,00.

Verificou-se acréscimo de R\$ 0,21 em relação ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do decréscimo de 3% nos ativos usados para o cálculo, ser inferior a involução de 9% no “passivo circulante”.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 3,65**.

Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.893.928,00, representa 82% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa,

conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar.

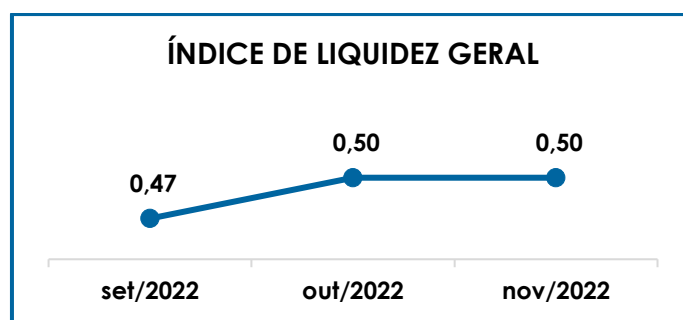
Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca, tendo em vista que os benefícios econômicos gerados por estes créditos serão atingidos pela Companhia em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em novembro/2022, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,50, evidenciando, portanto, que a

Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,50** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve alteração no resultado do índice em relação ao mês de outubro/2022, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 44.295.482,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 89.169.001,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	14	14	14
CLIENTES	587.977	786.413	838.845
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	729.093	296.532	507.147
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.543.656	32.814.848	32.893.928
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	40.534	2.259	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.312	17.780	27.712
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	957.109	7.085.462	5.647.561
ATIVO CIRCULANTE	34.868.218	41.004.830	39.916.728
FORNECEDORES	- 381.187	- 495.536	- 552.986
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 598.004	- 583.538	- 762.594
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 775.799	- 778.169	- 722.446

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.221.580	- 2.348.595	- 2.488.490
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.992	- 23.363	- 27.870
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 41.188	- 54.276	- 33.941
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 438.086	- 448.074	- 552.741
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 957.109	- 7.085.462	- 5.647.561
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.437.944	- 11.817.011	- 10.788.629
TOTAL	29.430.274	29.187.818	29.128.099

No mês de novembro/2022, o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.128.099,00**, sendo que o “ativo circulante” é **substancialmente superior** ao “passivo circulante”, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de outubro/2022, o índice apresentou uma retração inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 59.719,00.

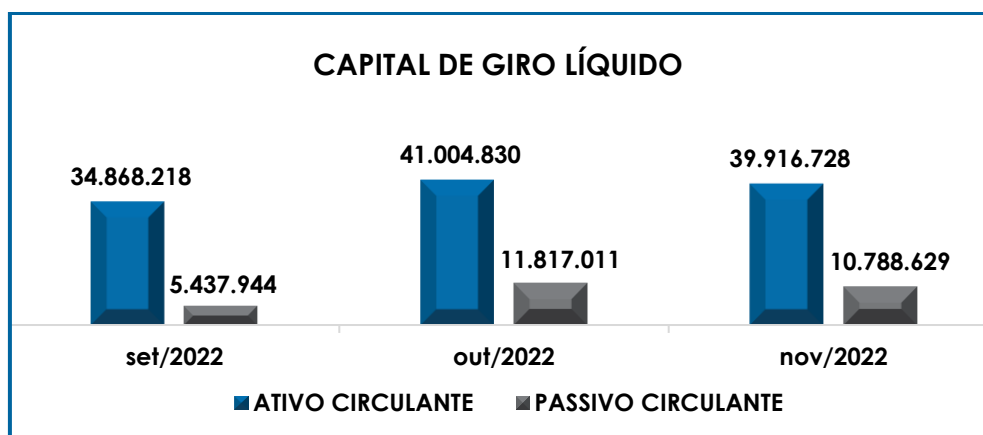
Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em novembro/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo os valores reconhecidos a título de “Tributos a recuperar” e representando 82% dos bens e direitos a curto prazo, uma vez que a utilização destes créditos se dará em período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se minoração de R\$ 1.088.102,00, no ativo circulante, sendo que as principais variações foram em “adiantamento a empregados” (R\$ 2.259,00) e “outros créditos - circulante” (R\$ 1.437.901,00), especificamente na rubrica “semiacabados em elaboração”, abrangida pelos “Estoques de Terceiros”.

O passivo circulante também apresentou decréscimo, no montante de R\$ 1.028.382,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela minoração das rubricas “provisão constituída e encargos” (R\$ 55.723,00), “outras obrigações – circulante” (R\$ 20.335,00) e “outras contas do passivo circulante” (R\$ 1.437.901,00), sendo que esta última se dá pelo reconhecimento dos “estoques de terceiros a industrializar”, demonstrando a

contrapartida dos valores registrados no ativo, conforme apontado no parágrafo anterior.

Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de "tributos a recuperar", representando 82% do ativo circulante, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é controverso.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", e do saldo dos

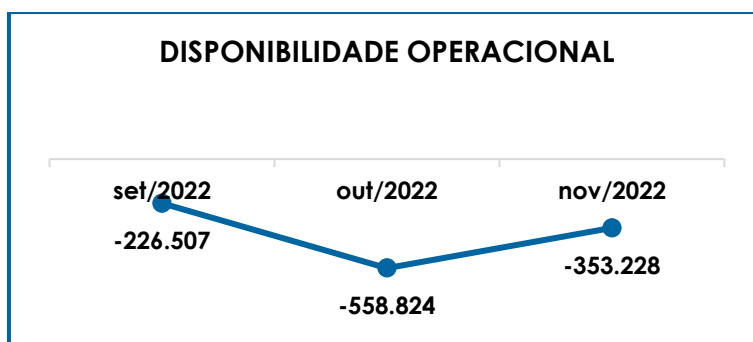
“estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	set/2022	out/2022	nov/2022
CLIENTES	587.977	786.413	838.845
ESTOQUES	729.093	296.532	507.147
FORNECEDORES	- 381.187	- 495.536	- 552.986
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.162.390	- 1.146.233	- 1.146.233
TOTAL	- 226.507	- 558.824	- 353.228

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de setembro a novembro/2022, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores da recuperação judicial - longo prazo” era superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

De forma geral, em novembro/2022, houve involução do saldo negativo em 37%, o equivalente a R\$ 205.596,00, tendo em vista a majoração na rubrica “estoques” (R\$ 210.615,00), aliada ao aumento no saldo a receber de “clientes” (R\$ 52.431,00), superando o acréscimo no valor devidos aos “fornecedores” correntes (R\$ 57.450,00).

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Inclusive, deve ser observado o saldo dos "estoques", o qual representa 38% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os "estoques" em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	14	14	14
FORNECEDORES	- 381.187	- 495.536	- 552.986
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 41.188	- 54.276	- 33.941
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.633.555	- 3.625.454	- 3.617.353
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 438.086	- 448.074	- 552.741
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 957.109	- 7.085.462	- 5.647.561
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.162.390	- 1.146.233	- 1.146.233
DÍVIDA ATIVA	- 11.372.983	- 17.614.502	- 16.310.283
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 598.004	- 583.538	- 762.594
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 775.799	- 778.169	- 722.446
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.221.580	- 2.348.595	- 2.488.490

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.992	- 23.363	- 27.870
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.269.103	- 68.658.981	- 68.857.304
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 71.889.477	- 72.392.646	- 72.858.703
TOTAL	- 83.262.460	- 90.007.148	- 89.168.987

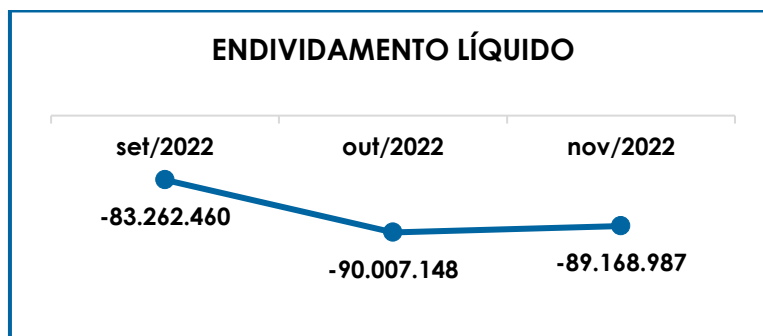
De acordo com quadro acima, nota-se a minoração de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 838.161,00, totalizando a monta de **R\$ 89.168.987,00**.

A "Dívida Ativa", composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 16.310.283,00 e decréscimo de 7% em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve retração nas rubricas "outras obrigações – circulante" (R\$ 20.335,00), "empréstimos e financiamentos de longo prazo" (R\$ 8.101,00) e "outras contas do passivo circulante" (R\$ 1.437.901,00). Em contrapartida, ocorreram evoluções nas rubricas "fornecedores" (R\$ 57.450,00) e "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 104.668,00).

Por sua vez, a "Dívida Fiscal e Trabalhista" registrou majoração equivalente a R\$ 466.058,00, totalizando R\$ 72.858.703,00, decorrente dos seguintes acréscimos: "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 179.057,00), "passivo tributário" (R\$ 198.323,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 139.895,00) e "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 4.507,00). No mais, a rubrica "provisão constituída e encargos" apresentou decréscimo na monta de R\$ 55.723,00.

Por fim, observou-se o adimplemento de R\$ 319.728,33 correspondentes aos pagamentos de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 48.663,27 de compensações de créditos fiscais, R\$ 6.677,04 de pagamento de tributos e encargos sociais, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 349.115,16.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento**, findaram o mês de novembro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que o **Capital de Giro Líquido** e a **Liquidez Seca** operaram com **indicadores positivos**, contudo, estes resultados podem ser controversos, visto que a maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

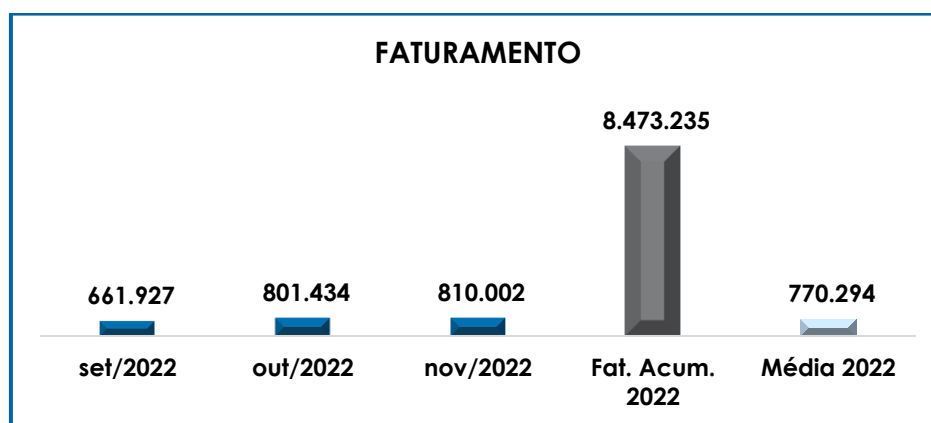
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

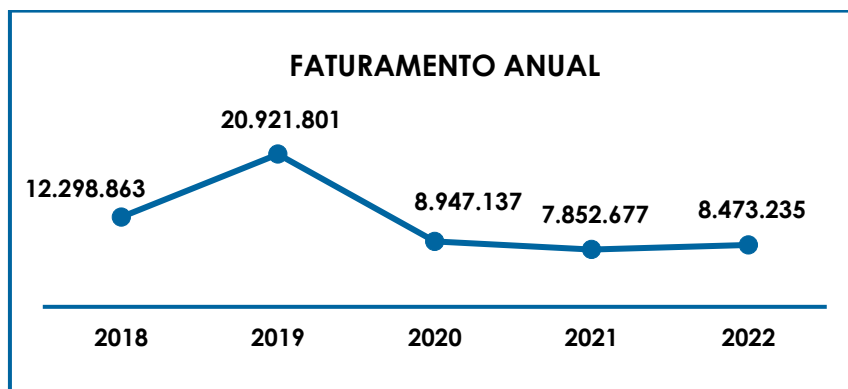
VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de novembro/2022, foi de **R\$ 810.002,00**, o que representou uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 734.931,00 como resultado de "industrialização", R\$ 12.000,00 a título de "locação de máquinas e equipamentos" e a quantia de R\$ 63.072,00 de "venda de produtos".

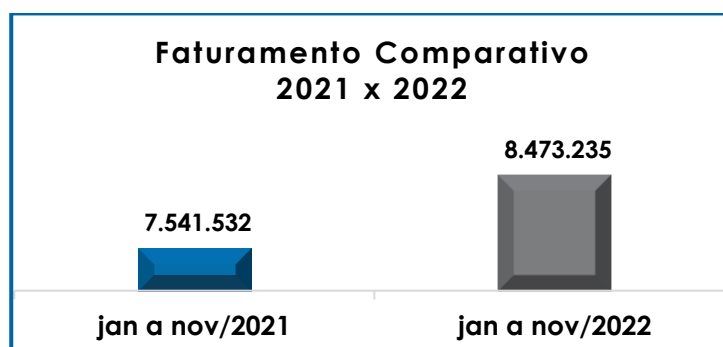
A seguir, temos a representação gráfica da evolução do faturamento no período de setembro a novembro/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de novembro/2022:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a novembro/2021, obtivemos o montante de R\$ 7.541.532,00, sendo este 12% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de novembro/2022, houve devoluções no montante de R\$ 3.966,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 33.565,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 772.471,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2022:

ATIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	14	14	14
CLIENTES	587.977	786.413	838.845
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	957.109	7.085.462	5.647.561
ESTOQUES	729.093	296.532	507.147
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.543.656	32.814.848	32.893.928
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	40.534	2.259	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.312	17.780	27.712
ATIVO CIRCULANTE	34.868.218	41.004.830	39.916.728
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.990.662	3.003.227	3.046.583
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	25.409	25.409	25.409
IMOBILIZADO	21.623.813	21.631.284	21.631.284
DEPRECIAÇÕES	- 20.341.309	- 20.343.768	- 20.346.256
INTANGÍVEL	1.733.494	1.733.494	1.733.494
AMORTIZAÇÕES	- 1.702.705	- 1.707.315	- 1.711.761
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.329.365	4.342.331	4.378.753
ATIVO TOTAL	39.197.583	45.347.161	44.295.482

De modo geral, houve uma minoração no **Ativo** em R\$ 1.051.680,00 e saldo final de **R\$ 44.295.482,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 90% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 39.916.728,00 em novembro/2022, com redução de R\$ 1.088.102,00, se comparado a outubro/2022.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entrada e saídas de recursos na quantia de R\$ 923.698,00, logo não houve variação no saldo das disponibilidades, mantendo o saldo de R\$ 14,00 ao final do período.

- **Clientes:** em novembro/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 838.845,00, com evolução de 7% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 52.431,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de setembro a novembro/2022:

CLIENTES	set/2022	out/2022	nov/2022
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	-	26.667	89.738
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	127.368	165.315	169.241
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA	258.700	407.550	375.199
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000	10.000	10.000
GMP MARCATTO IND E COM DE PECAS LTDA	-	-	-
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	6.000	8.000	8.000
SEAL VALVE VALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	32.875	-	-
STATUS USINAGEM MECANICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	24.702	40.550	58.334
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
TOTAL	587.977	786.413	838.845

No mais, verifica-se que os novos reconhecimentos de duplicatas superaram os recebimentos, principalmente no cliente "AEROELETRONICA IND. COMP. AVIONIOS S/A", sendo este o principal motivo da majoração das duplicatas a receber no mês.

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de novembro/2022, alcançaram a monta de R\$ 5.647.561,00,

apresentando retração de 20% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	set/2022	out/2022	nov/2022
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	50.269	254.259	420.580
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	772.295	6.612.625	4.844.671
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	46.044	140.871	193.669
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	62.221	58.476	165.158
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	26.280	19.231	23.483
TOTAL		957.109	7.085.462	5.647.561

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 507.147,00, referente aos materiais e suprimentos que a empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de outubro/2022, com aumento de 71%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	set/2022	out/2022	nov/2022
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	698.005	273.871	497.935
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	13.634	11.732	7.373
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	17.454	10.929	1.838
TOTAL		729.093	296.532	507.147

Conforme indicado nos e-mails encaminhados com os quadros de estoques, os valores considerados no balancete de novembro/2022 são referentes ao mês de outubro/2022, pois a Recuperanda indicou que os ajustes estão sendo realizados com um mês de atraso.

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 3 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar, 2 - Créditos Fiscais (IRPJ/CSLL) e 3 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em novembro/2022, perfaz o montante de R\$ 1.131.021,00, sendo que R\$ 173.150,00 estavam registrados no

curto prazo e o restante de R\$ 957.871,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	set/2022	out/2022	nov/2022
CURTO PRAZO	208.516	226.849	173.150
COFINS A COMPENSAR	153.839	171.043	132.711
PIS A COMPENSAR	45.027	48.762	40.439
IPI A COMPENSAR MATRIZ	176	-	-
IRRF A COMPENSAR	-	-	-
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	9.474	7.045	-
LONGO PRAZO	971.632	966.515	957.871
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	475.658	470.540	461.897
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.180.148	1.193.364	1.131.021

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 32.479,00, inferior aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 86.178,00, resultando na redução de R\$ 53.699,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 10.333,00, e a dedução de R\$ 18.977,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 8.644,00.

2. Créditos fiscais (IRPJ/CSLL): em novembro/2022, observou-se a elevação de R\$ 106.884,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês, sumarizando o montante de R\$ 32.340.354,00. Abaixo, segue a distribuição de saldos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa" e "IRPJ s/ prejuízos fiscais".

CRÉDITOS FISCAIS (IRPJ/CSLL)	set/2022	out/2022	nov/2022
CSLL S/BASE DE CÁLCULO NEGATIVA	8.456.783	8.537.722	8.566.505
IRPJ S/PREJUÍZOS FISCAIS	23.473.065	23.695.748	23.773.848
TOTAL	31.929.848	32.233.470	32.340.354

3. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 25.895,00, sumarizaram a monta de R\$ 380.424,00, sendo que os valores se

referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	set/2022	out/2022	nov/2022
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	382.132	354.529	333.602
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	23.160	-	46.822
TOTAL	405.292	354.529	380.424

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de novembro/2022, verificou-se a retração de 100% em comparação com o mês anterior, em virtude das baixas dos adiantamentos de férias na quantia de R\$ 2.259,00, zerando o saldo final.
- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

No mês de novembro/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 21.355,00, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 11.423,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo um aumento de 56% em relação ao saldo registrado em outubro/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 27.712,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 36.422,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.378.753,00, e representando 10% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em novembro/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.046.583,00, devido ao acréscimo de R\$ 52.000,00 na rubrica "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946", sendo referente a devolução parcial de empréstimo, ser superior a involução de R\$ 8.644,00, na rubrica "ICMS a recuperar matriz".

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.488,00, ensejando o saldo final de R\$ 1.285.028,00.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 21.733,00, com retração de R\$ 4.447,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações no mês em análise.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após

um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2022:

PASSIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
FORNECEDORES	- 381.187	- 495.536	- 552.986
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 598.004	- 583.538	- 762.594
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 775.799	- 778.169	- 722.446
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.221.580	- 2.348.595	- 2.488.490
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.992	- 23.363	- 27.870
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 41.188	- 54.276	- 33.941
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 438.086	- 448.074	- 552.741
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 957.109	- 7.085.462	- 5.647.561
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.437.944	- 11.817.011	- 10.788.629
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.633.555	- 3.625.454	- 3.617.353
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.269.103	- 68.658.981	- 68.857.304
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.162.390	- 1.146.233	- 1.146.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 77.824.530	- 78.190.150	- 78.380.372
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 618.953	- 618.953	- 618.953
RESULTADOS ACUMULADOS	67.271.548	67.271.548	67.271.548
PASSIVO TOTAL	- 41.715.873	- 48.460.561	- 47.622.400

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 838.161,00 e saldo de **R\$ 47.622.400,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de novembro/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 10.788.629,00, apresentando uma involução de 9% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de novembro/2022, sumarizaram R\$ 552.986,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos

contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 57.450,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 353.466,00, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 410.916,00.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 762.594,00, com acréscimo de 31% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 179.057,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	set/2022	out/2022	nov/2022
CONTRIB. SINDICAL ASSIST.	- 882	- 851	- 851
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 91.483	- 84.372	- 104.784
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.031	- 1.418	- 493
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 373.875	- 379.735	- 379.098
RESCISÃO A PAGAR	- 45.365	- 29.949	- 157.974
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 85.368	- 87.213	- 106.902
13º SALÁRIO A PAGAR	-	-	- 12.492
TOTAL	- 598.004	- 583.538	- 762.594

Ainda, no mês de novembro/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, primeira parcela do 13º salário e pensão alimentícia, conforme tópico III.II. Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o acréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês serem superiores as quitações. Adicionalmente, observa-se, a majoração nas contas "adiantamento de salários a pagar", "salários e ordenados a pagar", "13º salário a pagar" e "rescisão a pagar".

➤ **Provisão constituída e encargos:** em novembro/2022, o montante totalizou R\$ 722.446,00, apresentando uma redução de 7%, o equivalente a R\$ 55.723,00.

Apesar de haver majorações nas contas referentes as “provisões de férias e seus encargos” e “provisão INSS s/13º salário”, as demais rubricas “provisão para 13º salário e provisão FGTS s/13º salário” apresentaram regressões, conforme tabela a seguir, sendo que estas provisões se referem as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário.

PROVISÕES	set/2022	out/2022	nov/2022
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 172.392	- 188.305	- 94.959
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 13.792	- 15.065	- 7.597
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 50.662	- 55.338	- 61.691
PROVISÃO PARA FERIAS	- 393.486	- 379.042	- 407.223
PROVISÃO FGTS S/FERIAS	- 31.479	- 30.519	- 32.774
PROVISÃO INSS S/ FERIAS	- 113.989	- 109.900	- 118.203
TOTAL	- 775.799	- 778.169	- 722.446

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 2.488.490,00 em novembro/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 139.895,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em novembro/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 27.737,00, por intermédio de compensações de créditos, bem como, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 135.145,00, restando o saldo a pagar de R\$ 1.446.695,00 no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 1.041.794,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 2.978,00, além das novas apropriações de R\$ 35.464,00, com base na Folha de novembro/2022 e reconhecimento de juros devidos, que deverá ser quitada no próximo mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em

novembro/2022, sumarizou R\$ 27.870,00. Verifica-se, que houve elevação de 19%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em novembro/2022, o saldo totalizou R\$ 2.483.322,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A retração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente, principalmente, da apropriação de R\$ 41.251,00, ser inferior ao pagamento integral de R\$ 61.586,00 na rubrica “aluguéis a pagar”.

No mais, importante destacar que foi encaminhado o termo/contrato assinado sobre o parcelamento, como solicitado por esta Auxiliar do Juízo, e que a rubrica “convênio adc Mafersa” demonstrou apropriação e adimplementos na mesma proporção, não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 33.941,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	set/2022	out/2022	nov/2022
CURTO PRAZO	- 41.188	- 54.276	- 33.941
ALUGUÉIS A PAGAR	- -	20.335	-
CONVENIO ADC MAFERSA	- 396	- 396	- 396
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM EIRELI	- 29.409	- 22.162	- 22.162
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.490.569	- 2.503.657	- 2.483.322

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de novembro/2022, sumarizaram R\$ 552.741,00, com majoração de 23% se

comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", com decréscimo de R\$ 1.437.901,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I. Ativo.

• **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 78.380.372,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.617.353,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram "capital de giro Itaú", com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 198.323,00, totalizando o montante de R\$ 68.857.304,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu devido as apropriações de juros sobre as dívidas de INSS, no montante de R\$ 257.331,00, ser superior a baixa de R\$ 149.157,00 na rubrica de FGTS, referente a transferência do saldo para a rubrica "rescisões/acordos a pagar", resultando o valor total de R\$ 50.369.364,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	set/2022	out/2022	nov/2022
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.024.681	- 2.041.781	- 1.892.625
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.943.108	- 48.219.408	- 48.476.739
TOTAL	- 49.967.789	- 50.261.189	- 50.369.364

Já sobre os Impostos e Contribuições inscritos em dívida ativa, em novembro/2022, o montante contabilizado era de R\$ 18.487.940,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 90.148,00 em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações dos juros mensais sobre as dívidas. Ademais, foram constatados pagamentos na rubrica "ISS – PROC. 2680 PREF. CAÇAPAVA", na monta de R\$ 2.504,63.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	set/2022	out/2022	nov/2022
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.948.879	- 5.976.405	- 6.002.646
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.727.832	- 1.739.035	- 1.749.714
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 353.191	- 354.586	- 356.462
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 792.630	- 796.914	- 800.997
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 461.650	- 465.291	- 468.761
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 812.035	- 815.405	- 818.618
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.146.604	- 6.182.749	- 6.217.206
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 5.940	- 5.940	- 3.435
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 760.453	- 763.388	- 766.324
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.292.100	- 1.298.078	- 1.303.778
TOTAL	- 18.301.314	- 18.397.792	- 18.487.940

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 3.326.919,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 44.295.482,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 47.622.400,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o

presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/11/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.769.898,24	37%
IV	0	NÃO HÁ	R\$ 0,00	0%
TOTAL	207	-	R\$ 4.754.352,80	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de setembro a novembro/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/2022	out/2022	nov/2022
FGTS A RECOLHER	- 992.221	- 1.009.308	- 1.041.794
INSS A RECOLHER	- 1.229.359	- 1.339.287	- 1.446.695
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.221.580	- 2.348.595	- 2.488.490
CSRF A RECOLHER	- 1.263	- 1.322	- 1.569
IPI A RECOLHER	-	- 1.216	- 2.177
IRRF A RECOLHER	- 23.372	- 20.482	- 23.782
ISS RETIDO A RECOLHER	- 356	- 344	- 342
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.992	- 23.363	- 27.870
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.024.681	- 2.041.781	- 1.892.625
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.943.108	- 48.219.408	- 48.476.739
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.948.879	- 5.976.405	- 6.002.646
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.727.832	- 1.739.035	- 1.749.714
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 353.191	- 354.586	- 356.462
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 792.630	- 796.914	- 800.997
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 461.650	- 465.291	- 468.761

IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 812.035	- 815.405	- 818.618
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.146.604	- 6.182.749	- 6.217.206
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 5.940	- 5.940	- 3.435
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 760.453	- 763.388	- 766.324
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.292.100	- 1.298.078	- 1.303.778
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.269.103	- 68.658.981	- 68.857.304
TOTAL	- 70.515.675	- 71.030.939	- 71.373.663

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 71.373.663,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 342.724,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 52.857.853,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.515.810,00, eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 248.069,00, totalizando o montante de R\$ 52.857.853,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 2.978,00 a título de FGTS (CP), referente a parte dos Fundos devidos, frente as novas apropriações na monta de R\$ 35.464,00. Ademais, verificou-se baixa na monta de R\$ 149.157,00 em FGTS (LP), decorrente da transferência para a rubrica "rescisões/acordos a pagar".

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 27.737,00, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, além das novas apropriações no importe de R\$ 392.476,00 (CP e LP).

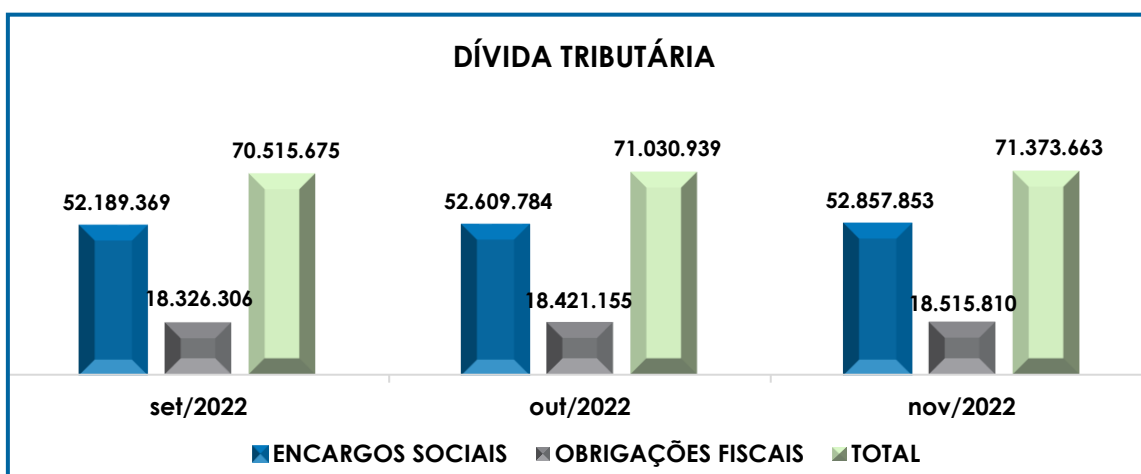
- **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de novembro/2022 o montante no valor de R\$ 27.870,00, com majoração de R\$ 4.507,00 em relação a outubro/2022.

Observa-se acréscimo nas rubricas “CSRF a Recolher” em 19%, “IPI a Recolher” em 79% e “IRRF a Recolher” em 16%, tendo em vista que as baixas por compensações e pagamentos foram inferiores as novas apropriações.

Em contrapartida, houve minoração na rubrica “ISS Retido a Recolher”, em virtude de as novas apropriações serem inferiores as compensações realizadas no mês em análise.

- **Obrigações tributárias – LP:** em novembro/2022, verifica-se um aumento de R\$ 90.148,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 92.653,00, serem superiores aos pagamentos realizados, na quantia de R\$ 2.505,00, sumarizando a monta final de R\$ 18.487.940,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 77% da dívida tributária que totalizava R\$ 71.373.663,00 em novembro/2022.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	649.927	762.768	734.931	7.857.523
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	103.000
VENDA DE PRODUTOS	-	26.667	63.072	508.751
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	661.927	801.434	810.002	8.473.235
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.763	- 30.350	- 37.532	- 415.396
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 27.763	- 30.350	- 37.532	- 415.396
RECEITA LÍQUIDA	634.163	771.084	772.471	8.057.839
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	96%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	44.506	549.057	58.870	1.556.489
CUSTOS COM PESSOAL	- 344.884	- 333.299	- 389.517	- 3.699.736
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 95.692	- 145.329	- 159.744	- 1.419.299
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.368	- 6.382	- 6.260	- 72.564
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	231.725	- 262.982	275.820	1.309.751
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	35%	-33%	34%	15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.798	- 15.398	- 7.222	- 82.745
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 113.694	- 104.710	- 108.113	- 1.075.818
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 43.824	- 34.978	- 33.321	- 405.195
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.196	- 37.267	- 35.364	- 367.658
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 299	- 444	- 299	- 11.203
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 33	- 36	- 36	- 315
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	30.882	- 455.816	91.464	- 633.184
RECEITAS FINANCEIRAS	-	10.565	185	16.963
DESPESAS FINANCEIRAS	- 478.113	- 453.480	- 411.682	- 4.427.594
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 447.231	- 898.731	- 320.403	- 5.043.816
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	150.059	303.621	106.884	1.716.897
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 297.172	- 595.109	- 213.519	- 3.326.919

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 213.519,00**, com minoração do prejuízo em 64% se comparado ao mês de outubro/2022. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em novembro/2022, foi de R\$ 810.002,00, com acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a majoração em R\$ 36.405,00 na rubrica "venda de produtos" ter superado a involução de R\$ 27.837,00 a título de "industrialização".

- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 37.532,00, apresentando uma majoração de 24% se comparado ao mês anterior, decorrente do aumento de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 496.651,00 como "custos" no período, com retração de 52% em relação ao valor computado em outubro/2022, com destaque para a redução nos custos com "material intermediário".

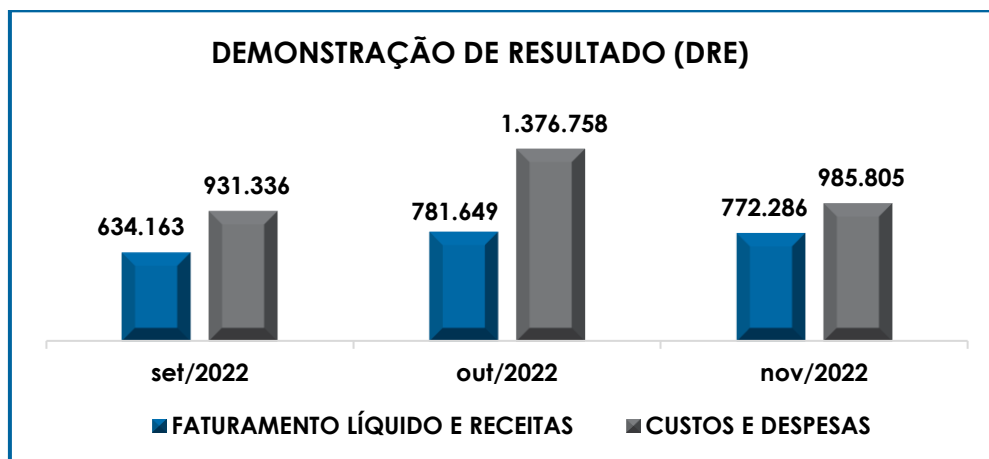
Os custos consumiram 61% da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 389.517,00 de "custos com pessoal", R\$ 159.744,00 relacionados a "outros custos da operação", R\$ 6.260,00 referente a "custos com depreciações" e R\$ 58.870,00 alocados em "despesas de produção e serviço", sendo este último apresentado com saldo invertido (credor), o que será questionado à Recuperanda.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 7.222,00 e redução de R\$ 8.177,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo a principal minoração na rubrica "manutenção e reparos em veículos".
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram majoração de R\$ 1.500,00, e registrou o montante de R\$ 143.477,00 ao final de outubro/2022, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "salários e ordenados", "aviso prévio e indenizações" e "13º salário".

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 108.692,00, apresentado no tópico III.I – Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de novembro/2022, houve involução de R\$ 1.657,00, devido a reconhecimentos de valores nas rubricas “assess. jurídica, gestão etc.”, “honorários contábeis”, “segurança e vigilância” e “serv. limp. conservação”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 33.321,00.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de novembro/2022, houve decréscimo de R\$ 145,00, totalizando o montante de R\$ 299,00, devido ao pagamento de taxas municipais.
- **Receitas financeiras:** em novembro/2022, o subgrupo apresentou saldo final de R\$ 185,00, em virtude do reconhecimento de um estorno parcial na rubrica “saldo negativo IRPJ 2021 a compensar”.
- **Despesas financeiras:** no mês de novembro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 411.682,00, com regressão de 9%, o equivalente a R\$ 41.798,00, sendo o principal motivo a minoração nos gastos com “juros pagos e incorridos”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma involução de 65%, comparado ao mês de outubro/2022, apresentando um saldo de R\$ 106.884,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 772.286,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 985.805,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 213.519,00 no mês de novembro/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	set/2022	out/2022	nov/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 297.172	- 595.109	- 213.519
DEPRECIAÇÕES	2.440	2.459	2.488
AMORTIZAÇÕES	4.610	4.610	4.447
LUCRO AJUSTADO	- 290.123	- 588.040	- 206.584
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 436.151	- 6.149.177	1.044.745
CLIENTES	159.496	- 198.437	- 52.431
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 207.164	- 6.128.352	1.437.901
ESTOQUES	- 216.963	432.561	- 210.615
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 121.233	- 271.192	- 79.080
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 35.283	38.276	2.259
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.125	- 9.468	- 9.932
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 20.130	- 12.565	- 43.356
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	694.146	6.742.801	- 934.728
FORNECEDORES	- 69.471	114.349	57.450
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	10.856	- 14.466	179.057
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	31.996	2.370	- 55.723
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	130.050	127.015	139.895
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 343	- 1.629	4.507
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 14.324	13.088	- 20.335
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	207.164	6.128.352	- 1.437.901
PASSIVO TRIBUTÁRIO	414.317	389.878	198.323
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 16.099	- 16.156	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 32.128	5.584	- 96.567
IMOBILIZADO	- 1.220	- 7.471	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 1.220	- 7.471	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	41.341	9.988	104.668
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 8.101	- 8.101	- 8.101
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	33.240	1.886	96.567

VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-	108	0	0
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		122	14	14
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		14	14	14

Em outubro/2022, o grupo de "disponibilidades" não apresentou variação.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve aumento de R\$ 1.044.745,00 no mês de novembro/2022, em virtude da baixa da rubrica "outros créditos – circulante" e "adiantamentos a empregados", serem superiores aos novos provisionamentos nas contas, "clientes", "estoques", "tributos a recuperar", "adiantamentos diversos" e "realizável a longo prazo".

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma redução de R\$ 934.728,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas, "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher", "impostos e contribuições a pagar" e "passivo tributário" serem inferiores aos pagamentos das rubricas "provisão constituída e encargos", "outras obrigações – circulante" e "outras contas do passivo circulante".

No que tange as **atividades de financiamento**, houve aumento em R\$ 96.567,00, em virtude de transferências de valores na rubrica "captações de empréstimos e financiamentos".

Dessa forma, verifica-se que mesmo com a absorção do prejuízo do exercício, somados as variações do ativo e passivo, não houve variação das disponibilidades ao final do mês em análise.

XI. CONCLUSÃO

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **66 Colaboradores** diretos. Desses, 59 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 06 colaboradores admitidos no mês

em questão, 05 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Ainda, 01 funcionário foi demitido, sendo que este não está sendo considerado no total de colaboradores, conforme quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 498.209,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 57.718,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, nos dias 10 e 11/11/2022, verificou-se o adimplemento do saldo de adiantamento de salários referentes ao mês de outubro/2022, na quantia de R\$ 85.397,40. Na sequência, em 21/11/2022, houve a quitação do saldo de salários do mês de outubro/2022, no importe de R\$ 87.212,61, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Ainda, constata-se o pagamento a acerca da primeira parcela do 13º salário em 30/11/2022, na monta de R\$ 102.471,19, e os R\$ 12.491,70 restantes a pagar, foi liquidado em atraso no dia 01/12/2022, conforme comprovantes de pagamentos, onde constará nos demonstrativos referentes a dezembro/2022.

Por fim, a respeito do adiantamento de salários de setembro/2022, onde verificou-se o pagamento de R\$ 91.483,12, no entanto o valor registrado no Livro Razão foi de R\$ 92.508,77. No dia 03/01/2023, a Recuperanda informou por *e-mail*, que a divergência é decorrente de um adiantamento de rescisão por não haver disponibilidade financeira no mês de setembro/2022 para quitação integral da rescisão, no mais foram disponibilizados os comprovantes da transação.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou lucro de **R\$ 98.060,00**, com a reversão do saldo negativo obtido no mês anterior, justificado pela retração de 52% nos custos. Ademais, vale destacar que houve retração de 4% nas despesas e elevação inferior a 1% nas receitas líquidas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 3,65** no mês de novembro/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão dos **“tributos a recuperar” representarem 82% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,50** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.128.099,00**, evidenciando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em novembro/2022, com a

ressalva sobre o montante contabilizado a título de “tributos a recuperar” no ativo circulante.

A **disponibilidade operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 353.228,00** em novembro/2022, uma vez que os valores a receber de “clientes” e o saldo dos “estoques” eram menores que as quantias devidas aos “fornecedores” correntes e aos “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 838.161,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 89.168.987,00**, em razão do abatimento dos “estoques de terceiros a industrializar”, dentre outras ocorrências de menor porte.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a majoração de 1% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 810.002,00** em novembro/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro a novembro/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 12% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 44.295.482,00**, com decréscimo de R\$ 1.051.680,00, sendo que a maior parte da involução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude do abatimento de “estoques de terceiros”.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma minoração de R\$ 838.161,00, e saldo final de **R\$ 47.622.400,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ - 3.326.919,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a novembro/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 342.724,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve minoração do prejuízo em 64% se comparado a outubro/2022, totalizando **R\$ -213.519,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que não houve variação nas disponibilidades, conforme apurado em relatório específico e balancete. Tendo em vista que o prejuízo do mês, somado com as variações de caixa da atividade operacional e as atividades de financiamento, findaram com variação líquida de 0,00 no mês corrente.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso

não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de novembro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 30 de janeiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571